



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## **PLANO DE TRABALHO**

### **A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**

#### **Dados da OSC**

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON

CNPJ: 34.283.762/0001-64

Data de Criação: 01/10/1990

Endereço: Rua Metódio Coelho, 120, Edf. Modulo Empresarial, sala 207, Cidadela. Parque Bela Vista, Salvador-Ba. Cep. 40.249-120.

Telefone: (71) 991225009 / 999790693 (Whatsapp)

Endereço eletrônico (e-mail): contato@triathlonbahia.org.br

#### **Dados do Representante Legal**

Nome: Cleber de Castro Souza Filho

Endereço: Tv. Alberto Cabral Henrique, n.212, apt 1003, Cond. Parque Tropical, Pituauçu, Salvador/Ba., Cep. 41.741-170

Telefone :71 991225009

Endereço eletrônico (e-mail): [Cleber.arquivo@gmail.com](mailto:Cleber.arquivo@gmail.com)

RG/Órgão expedidor/UF: 513158316 SSPBA

CPF: 863.857.395-20

### **B. OBJETO DA PARCERIA**

O objeto da parceria é o apoio à realização da competição CAMPEONATO BAIANO DE TRIATHLON 2024, vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023 por meio do:

**Programa:** 303 - Desenvolvimento Produtivo

**Compromisso:** 03 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

**Meta:** 01 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento.

### **C. OBJETIVO DA PARCERIA**

Disseminar no Estado da Bahia, a modalidade olímpica Triathlon, através da realização do CAMPEONATO BAIANO DE TRIATHLON 2024, que pontuará no Ranking Estadual, classificará para o etapa Nacional de Triathlon de 2024, promovendo o fortalecimento da modalidade.

## D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas sentimento de cooperação e amizade.

As modalidades esportivas ao ar livre, como corridas de rua, ciclismo e natação no mar, rio ou lagos, onde o Triathlon compõe todas elas, estão tendo grande destaque no cenário nacional, sendo essa modalidade olímpica, a que mais cresce no Brasil, e em nosso estado não é diferente. Promover o Triathlon para diferentes regiões, territórios e cidades do estado da Bahia é de grande importância para o desenvolvimento da sociedade, uma vez que a modalidade é capaz possui 3 (três) portas de entrada para o estilo de vida da atividade física, que no caso seria a natação, ciclismo e/ou corrida. Além disso, levar o Triathlon para diferentes regiões através da interiorização do esporte, fará com que possamos descobrir novos talentos, dar oportunidades para o desenvolvimento através do esporte e oferecer uma pauta positiva de saúde, educação e de transformação social para a sociedade.

O CAMPEONATO BAIANO DE TRIATHLON 2024 será composto por três Etapas competitivas estaduais conforme a seguir:

- ETAPA 1 GLÓRIA: 05 de maio de 2024, na cidade de Glória, na orla, com largada às 07h
- ETAPA 2 ILHÉUS: 24 de agosto de 2024, na cidade de Ilhéus, na Av 02 de julho, com largada às 15h
- ETAPA 3 SALVADOR, INEMA: 23 de novembro de 2024, Estrada do Derba dentro de Inema, Salvador/BA, , no horário de 13h às 18h

As metas a serem atingidas nesse evento:

**Meta 1:** Premiar os três primeiros de cada categoria de alto rendimento e amadores do Triathlon

**Meta 2:** Ter a participação de atletas de diferentes regiões da Bahia.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

<b>Ações</b>
<b>Ação 1. OPERACIONALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BAIANO DE TRIATHLON 2024:</b>
<b>Critério de Aceitação:</b> Para a realização do projeto faz-se necessário a contratação de serviços de Infraestrutura, outros serviços e Material promocional, conforme discriminados nos itens 2.1 Infraestrutura, 2.2 Outros serviços e 2.3 Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
<b>Ação 2. PREMIAÇÃO DAS ETAPSA DO CAMPEONATO BAIANO DE TRIATHLON 2024</b>

<b>Ações</b>
<b>Ação 1. OPERACIONALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BAIANO DE TRIATHLON 2024:</b>
<b>Critério de Aceitação:</b> Para a realização do projeto faz-se necessário a contratação de serviços de Infraestrutura, outros serviços e Material promocional, conforme discriminados nos itens 2.1 Infraestrutura, 2.2 Outros serviços e 2.3 Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
<b>Critério de Aceitação:</b> Confeccionar troféus, em conformidade com o quantitativo apresentado neste projeto.

## E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

### QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

COPA MULTIESPORTE DE TRIATHLON		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und /diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte da modalidade olímpica nas categorias de alto rendimento e amador, promovendo o fortalecimento da modalidade através da realização da CAMPEONATO BAIANO DE TRIATHLON 2024.	<b>Indicador 1:</b> Atletas inscritos: nas Diferentes categorias <b>(Alto rendimento, amador e Paradesporto)</b>	Categorias	Inscrição das Provas e Registro Fotográfico	03	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
		<b>Indicador 2:</b> Realização das Etapas	Etapas	Súmula da Prova	03	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	<b>Meta 1</b> Premiar os três primeiros de cada categoria de alto rendimento e amadores do Triathlon	<b>Indicador 3:</b> Os três primeiros Atletas classificados em cada categoria	Atletas	Resultado Oficial das Competições	30	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	<b>Meta 2</b> Ter a participação de atletas da seleção	<b>Indicador 4:</b> Atletas profissionais	Atletas	Súmula da Prova	06	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% -

	brasileira.					Meta Descumprida
--	-------------	--	--	--	--	------------------

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto “CAMPEONATO BAIANO DE TRIATHLON 2024” pretende atender 400 atletas Federados composto por crianças, jovens, adolescentes, adultos e pessoas da 3ª idade, inclusive pessoas com necessidades especiais, e impactar um público de 30.000 pessoas, através da experiência em vivenciar assistindo alguma etapa de forma presencial ou através de meios digitais. A etapa única será realizada na cidade de Salvador conforme o cronograma abaixo:

- ETAPA 1 GLÓRIA: 05 de maio de 2024, na cidade de Glória, na orla, com largada às 07h
- ETAPA 2 ILHÉUS: 24 de agosto de 2024, na cidade de Ilhéus, na Av 02 de julho, com largada às 15h
- ETAPA 3 SALVADOR, INEMA: 23 de novembro de 2024, Estrada do Derba dentro de Inema, Salvador/BA, , no horário de 13h às 18h

Para a realização do projeto faz-se necessário a contratação do serviço de Infraestrutura, outros serviços, material promocional e Premiação.

A divulgação do evento será realizada através das mídias sociais e imprensa com Vídeo Promocional com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

A premiação será logo após cada prova, no mesmo dia, com a classificação do 1º ao 5º lugar – Campeão Geral Masculino e Feminino e na categoria por idade, até o 3º lugar. Serão confeccionados Troféus com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

Todos as etapas terão a participação de atletas de alto rendimento e amadores, inscrições pagas e também gratuitas para baixa renda e municípios locais convidados, além de ter as categorias festivas para atletas não federados.

## G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Janeiro de 2024
2	Divulgação do Evento	Janeiro a Novembro 2024
3	Início das Atividades	05 de maio de 2024
4	Etapas	05/maio, 24/agosto e 23/novembro
5	Solenidade de Premiação	05/maio, 24/agosto e 23/novembro
6	Prestação de Contas	Dezembro de 2024

## H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

### Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

## I. PARÂMETROS PARA GLOSA.

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA**

**AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.**

**AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO**

## J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Período de Execução:** 05 de maio a 23 de novembro de 2024

**Vigência:** 260 (duzentos e sessenta) dias

**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

## K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS						
1.	Receitas				Mês 1	TOTAL
1.1.	Recursos Recebidos				200.000,00	200.000,00
1.2.	Rendimentos Financeiros				0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>					<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
2.	Despesas				Mês 1	TOTAL
	<b>Custos Diretos Detalhamento dos Itens</b>	<b>QT</b>	<b>Valor Unitário</b>		<b>Mês 1</b>	<b>Valor <u>TOTAL</u></b>
2.1	<b>INFRAESTRUTURA</b>					

2.1.1	LOCAÇÃO DE 01 ESTRUTURA PARA PORTICO DE CHEGADA EM FORMATO BAÚ, EM BOX TRUSS 5M DE LARGURA (COM 02 TORRES LATERAIS DE 1M CADA) X 3M DE ALTURA (COM TESTEIRA DE 50CM DE ALTURA)	1	R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
2.1.2	LOCAÇÃO DE TENDA COM 5MX3M COM FECHAMENTO LATERAL E COBERTURA EM LONA	12	R\$ 1.000,00		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
2.1.3	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PISCINAS DE CRIOTERAPIA, BOTAS INFLÁVEIS, MACAS, EQUIPAMENTOS DE RECOVERY E MESAS AUXILIARES) PARA ÁREA DE RECOVERY (RECUPERAÇÃO) DE ATLETAS	1	R\$ 27.990,00		R\$ 27.990,00	R\$ 27.990,00
2.1.4	LOCAÇÃO DE 01 ESTRUTURA PARA PREMIAÇÃO OU APRESENTAÇÃO COM PALCO 6X4M, GRID 5X3 E COBERTURA 10X4M	2	R\$ 5.000,00		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2.1.5	LOCAÇÃO DE GRADES DISCIPLINADORAS PARA DELIMITAÇÃO DE ARENA OU PERCURSO	1000	R\$ 40,00		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
2.2	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>					
2.2.1	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA PRÓPRIA PARA TRIATHLON REALIZADA POR EQUIPE E EQUIPAMENTOS	1	R\$ 18.610,00		R\$ 18.610,00	R\$ 18.610,00
2.2.2	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VIDEO PARA REGISTRO DO EVENTO E PROMOÇÃO DE PRÓXIMAS EDIÇÕES. REALIZADO EM QUALIDADE PROFISSIONAL (MÍN. 1080DPI'S)	4	R\$ 6.600,00		R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00
2.2.3	COBERTURA FOTOGRÁFICA COMPLETA DOS EVENTOS - MÍN. 03 FOTOGRAFOS PROFISSIONAIS EM 12H DE ATIVIDADE (SEM LIMITE DE IMAGEM)	4	R\$ 2.200,00		R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
2.3	<b>MATERIAL PROMOCIONAL</b>					
2.3.1	CONFECÇÃO DE CAMISA PROMOCIONAL, COM MARCAS DE TODOS OS ENTES ENVOLVIDOS NO	400	R\$ 33,00		R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00

	EVENTO (MANGA CURTA, MATERIAL 100% POLIAMIDA UV50+)					
2.3.2	CONFECÇÃO DE TOUCA DE SILICONE, 3 CORES DIFERENTES, COM MARCA PRENSADAS NAS LATERAIS	400	R\$ 43,00		R\$ 17.200,00	R\$ 17.200,00
2.3.3	CONFECÇÃO DE TROFÉUS 20CMX20CM PARA PREMIAÇÃO	180	R\$ 85,00		R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00
2.3.4	CONFECÇÃO DE MEDALHAS 12CMX12CM PARA PREMIAÇÃO	400	R\$ 15,00		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>200.000,00</b>		
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>					<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>		

**L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	Concedente	Maio	2024	R\$200.000,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$200.000,00</b>

Este valor da parceria será liberado em parcela única após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto do “CAMPEONATO BAIANO DE TRIATHLON 2024”, nos dias 05 de maio, 24 de agosto e 23 de novembro de 2024.

**M. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO**

		SIM	NÃO
Haverá cobrança de inscrição?		<b>X</b>	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?		<b>A partir de R\$295,00</b>	
Baixa renda	20% das vagas	GRATUITO	
Menores de 19 anos	Amador	GRATUITO	

Acima de 20 anos	Alto rendimento	GRATUITO
Entre 20 e 60 anos	Amador	A partir de R\$295,00
Maiores de 60 anos	50% DESCONTO	A partir de R\$147,50
Atletas do Paratriathlon	50% DESCONTO	A partir de R\$147,50

**Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?**

A cobrança da taxa de inscrição servirá para cobrir outros gastos que não puderam ser orçados dentro do termo de fomento apresentado. Esses custos se justificam para um melhor desenvolvimento do projeto.

**Nota Explicativa:** Haverão inscrições gratuitas para os atletas que se encaixarem nos seguintes critérios: jovens de 12 a 19 anos, baixa renda e alto rendimento devidamente comprovado e conforme prazo de inscrições. Além das inscrições gratuitas, haverá cobrança de inscrição para os demais atletas, com o objetivo de custear, de forma complementar, as despesas do evento, como por exemplo: transporte de equipes, equipes, alimentação e custos adicionais.

Salvador 19 de março de 2024

**CLEBER DE CASTRO SOUZA FILHO**  
Presidente da Federação Baiana de Triathlon

**WILTON NEVES BRANDÃO**  
Diretor de Fomento ao Esporte

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**  
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Cleber de Castro Souza Filho, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 28/03/2024, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 01/04/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00086690110** e o código CRC **7248DABA**.

---

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0001166-37

SEI nº 00086690110